



## **Convocatória**

**TELMO MANUEL MACHADO PINTO**, Presidente da Junta de Freguesia, no uso da competência que lhe foi delegada em reunião de executivo da Junta de Freguesia realizada em 15/10/2013 e em cumprimento do estipulado na alínea b) do n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e ao abrigo do Regimento da Junta de Freguesia, convoco a **Reunião Extraordinária do Executivo nº.178**, a realizar no próximo dia **20 de Fevereiro de 2017**, pelas **21h30**, no Gabinete do Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira, no Centro Autárquico de Quarteira, na Rua Vasco da Gama, n.º 85 r/c.

### **Ordem de Trabalhos:**

- Ponto Um - Análise de Convites para Procedimentos de Ajuste Directo;**
- Ponto Dois - Emissões de Alvarás – Cemitério;**
- Ponto Três - Análise de Pedidos de Apoio Social;**
- Ponto Quatro - Outros Assuntos.**

Quarteira, 14 de Fevereiro de 2017

O Presidente da Junta de Freguesia

**Telmo Manuel Machado Pinto**



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**ACTA Nº. 178**

-----Ao vigésimo dia do mês de fevereiro de dois mil e dezassete, reuniram-se no **Edifício da Junta de Freguesia de Quarteira**, pelas vinte e uma horas, o Presidente – Sr. Telmo Manuel Machado Pinto, o Secretário - Sr. Eduardo Manuel Graça Amador, o Tesoureiro - Sr. Jorge Manuel Domingues Guerreiro e os Vogais – Sr.ª Sónia Alexandra dos Santos Neves e o Sr. David Jorge Costa Pimentel. -----

Com a seguinte **ordem de trabalhos**:-----

**Ponto Um** - Convites para Procedimentos de Ajuste Directo:-----

**Ponto 1.1** - N.º 10/2017 – Serviços de "Aluguer e montagem de sistemas de sonorização e iluminação em eventos".-----

**Ponto Dois** - Cemitério: Emissão de Alvarás.-----

**Ponto Três** - Apoio Social.-----

Presidiu aos trabalhos o Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira.-----

**Ponto Um** - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade convidar para:-----

**Ponto 1.1** - A prestação de serviços de "Aluguer e montagem de sistemas de sonorização e iluminação em eventos", a sociedade "Cor e Música, Lda.", pelo valor base de 10.000,00€ + I.V.A., conforme procedimento de Ajuste Direto n.º 10/2017. Se a proposta se enquadrar dentro de todos os parâmetros legais e do caderno de encargos, delibera por unanimidade o executivo que será adjudicada dentro dos prazos legais. -----

**Ponto Dois** - O executivo da JFQ, deliberou por unanimidade:-----

**Ponto 2.1** - A venda de um Ossário n.º.55, Secção F, pelo montante de 470,00€, à Sra. Ludovina Maria Nunes Gaibéu da Silva, conforme alvará n.º.379/2017.-----

**Ponto 2.2** - A venda de um Ossário n.º.51, Secção F, pelo montante de 410,00€, à Sra. Alice Cândida Guerreiro da Silva, conforme alvará n.º.380/2017.-----

**Ponto 2.3** - A venda de um Ossário n.º.54, Secção F, pelo montante de 410,00€, à Sra. Maria da Conceição Cláudio Francisco Miguel, conforme alvará n.º.381/2017.-----

**Ponto Três** - O executivo da JFQ, deliberou por unanimidade:-----

**Ponto 3.1** - Indeferir o pedido de subsídio no montante de 84,00€ ao agregado da *[redacted]*

*[redacted]* para pagamento de renda, conforme processo 027/2017<sup>(1)</sup>.-----

**Ponto 3.2** - Atribuir subsídio no montante de 35,10€ ao Sr. *[redacted]* para compra de bilhete ida e volta Lisboa, no âmbito de realização de exames médicos, conforme processo 028/2017<sup>(1)</sup>.-----



**Ponto 3.3** - Atribuir subsídio no montante de 27,50€ à Sra. [redacted] Costa e esposo para compra de botija de gás, conforme processo 029/2017<sup>(1)</sup>.-----

**Ponto 3.4** - Atribuir subsídio no montante de 121,90€ à Sr. [redacted] e esposo para medicação para doenças crónicas, conforme processo 031/2017<sup>(1)</sup>.-----

**Ponto 3.5** - Atribuir subsídio no montante de 90,34€ à Sra. [redacted] dos Santos para pagamento da fatura da luz, conforme processo 032/2017<sup>(1)</sup>.-----

Nada mais havendo a tratar, pelas 22h30 deu o Presidente por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida, aprovada e assinada por todos os elementos presentes.-----

O Presidente, [assinatura]

O Secretário, [assinatura]

O Tesoureiro, Jorge Manuel Domingues Aguiar

O 1º Vogal, Sónia do Carmo

O 2º Vogal, [assinatura]

(1) No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do nº. 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----